



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.879/2021

NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.700, de 25 de fevereiro de 2016;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº. 246/2018, de 02 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Marechal Floriano/ES, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: OSVALDO CESAR KIEFER

VICE-PRESIDENTE: FABIO JOSÉ STEIN

MEMBRO: LEODETE DA PENHA DE DEUS AGUIAR

MEMBRO: NIDES DE FREITAS

MEMBRO: VITOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

Art. 2º- O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente por ocasião de sua ausência ou impedimento.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.805/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal